



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO TRE/MT Nº 621/2010.

Aprova o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, incisos IX e LI, do seu Regimento Interno e,

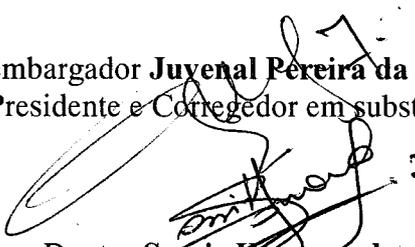
considerando o disposto no artigo 2º da Resolução CNJ nº 99/2009, que instituiu o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário;

RESOLVE:

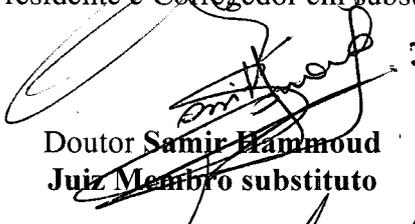
Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação constante do Anexo único desta Resolução.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dez.

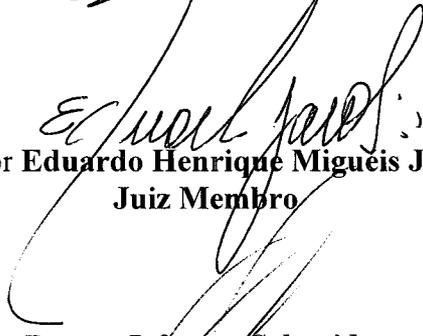
Desembargador **Evandro Stábile**
Presidente



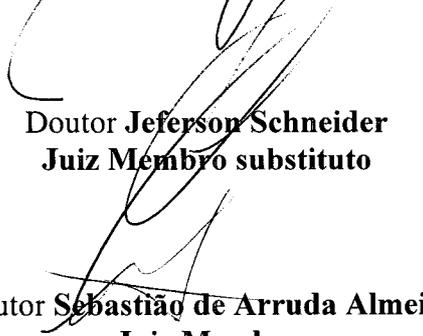
Desembargador **Juyenal Pereira da Silva**
Vice-Presidente e Corregedor em substituição



Doutor **Samir Hammoud**
Juiz Membro substituto



Doutor **Eduardo Henrique Miguéis Jacob**
Juiz Membro



Doutor **Jeferson Schneider**
Juiz Membro substituto



Doutor **Sebastião de Arruda Almeida**
Juiz Membro

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Secretaria de Tecnologia da Informação

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação



Cuiabá- MT

2010

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PRESIDENTE

Des. Evandro Stábile

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR

Des. Rui Ramos Ribeiro

JUIZES DE DIREITO

Dr. Sebastião de Arruda Almeida

Dr. José Zuquim Nogueira

JURISTAS

Dr. Eduardo Henrique Migueis

Dr. Samir Hammoud

JUIZ FEDERAL

Dr. César Augusto Bearsi

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Dr. Thiago Lemos de Andrade

SUMÁRIO

Apresentação	4
Metodologia	5
Perspectivas	6
Organograma.....	7
Referências	8
Missão.....	9
Visão de Futuro	9
Valores.....	9
Objetivos Estratégicos	10
Mapa Estratégico	19
Iniciativas Estratégicas	20
Considerações Finais	21

A utilização da Tecnologia da Informação (TI) no desenvolvimento de serviços estratégicos para a Justiça Eleitoral vem se intensificando, tendo início com a informatização do cadastro de eleitores (1996), seguido da implantação da urna eletrônica, da interligação dos cartórios eleitorais à rede de dados dessa Justiça Especializada, do desenvolvimento dos sistemas de apoio às diversas etapas atinentes às eleições desde o alistamento do eleitor, o registro de candidaturas, a preparação das urnas, a apuração, a totalização e a divulgação dos resultados.

Este impacto da TI também ocorre em outros órgãos do Judiciário, em virtude disso o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº99/2009 instituindo o Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário com o intuito de fomentar o alinhamento da área de TI aos objetivos de negócio da Justiça.

Portanto este Plano Estratégico de Tecnologia de Informação -PETI- foi elaborado visando o atendimento da resolução supra e, principalmente, o aperfeiçoamento do alinhamento da área da TI ao Planejamento Estratégico deste Tribunal, com o fito contribuir para o cumprimento da missão institucional deste órgão: “Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia”.

Este PETI abrange o período de 2010 a 2014, mas em hipótese alguma deve ser considerado pétreo, pelo contrário trata-se de um documento dinâmico que deverá ser revisto e ajustado de modo a contemplar necessidades futuras.

A metodologia para elaboração PETI consistiu das seguintes etapas:

- ✓ Mapeamento da relação entre os objetivos que constam do Planejamento Estratégico deste TRE-MT com os objetivos sugeridos nas Diretrizes de TI da Justiça Eleitoral encaminhadas pelo TSE, a fim de se obter o alinhamento;
- ✓ Definição dos objetivos que integram este plano;

O modelo de Planejamento Estratégico adotado para construção deste PETI contém apenas os objetivos, ou seja, onde se pretende chegar. O detalhamento acerca de como se atingi-los será descrito em diversos Planos Operacionais que constituirão o Plano Tático. Haverá também a elaboração de um Plano de Métricas contemplando o estabelecimento de metas associadas aos indicadores e os responsáveis por mensurá-los de modo a verificar se os objetivos estão sendo alcançados.

Este PETI subdivide-se em 04 perspectivas definidas no modelo IT BSC (*Information Technology Balanced Scorecard*):

I. Orientação do usuário:

- ✓ Suporta as necessidades organizacionais por meio da TI, criando uma parceria real e a aquisição de um alto nível de satisfação para os usuários da TIC;

II. Contribuição corporativa:

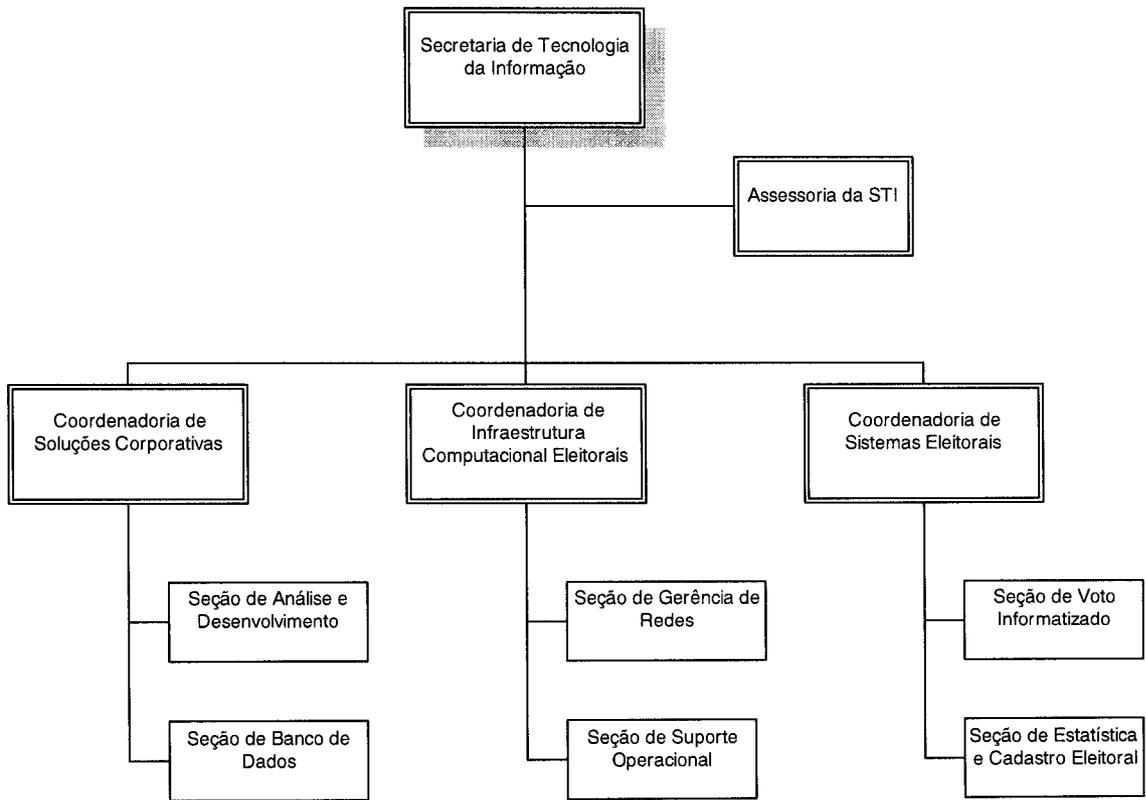
- ✓ Obtém uma razoável contribuição para o negócio organizacional, por meio dos investimentos em TIC, focando no controle dos gastos de TIC e na análise de viabilidade de projetos novos e existentes;

III. Excelência operacional:

- ✓ Provê a entrega eficiente e efetiva dos produtos e serviços de TI;

IV. Orientação futura:

- ✓ Desenvolve oportunidades futuras, provendo treinamento e educação, desenvolve as habilidades dos recursos humanos de TI, pesquisa e controle da atualidade do portfólio de tecnologias e produtos de TIC.



- ✓ Resolução nº 90 do CNJ, de 29/09/2009, que dispõe sobre os requisitos de nivelamento de TIC no âmbito do Poder Judiciário;
- ✓ Resolução nº 99 do CNJ, de 24/11/2009, que institui o Planejamento Estratégico de TIC no âmbito do Poder Judiciário.
- ✓ Diretrizes do Planejamento Estratégico de TI da Justiça Eleitoral produzidas pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Ofício- Circular nº288/GDG/TSE.
- ✓ Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Missão:

Prover e manter soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) efetivas para que o TRE cumpra sua missão institucional.

Visão:

Ser reconhecida pela qualidade dos serviços e soluções de TIC.

Valores do Planejamento Estratégico para Justiça Eleitoral:

- **ACESSIBILIDADE:** planejar soluções de TIC que possibilitem aos portadores de necessidades especiais o acesso aos serviços e sistemas informatizados.
- **COERÊNCIA:** alinhamento entre discurso e prática;
- **COMPROMETIMENTO:** atuação com dedicação, empenho e envolvimento em suas atividades;
- **IMPESSOALIDADE:** atuar de forma neutra e sem assumir posições que atendam aos interesses de partes específicas em uma determinada questão.
- **TRANSPARÊNCIA:** garantia do acesso às informações, ações e decisões institucionais;
- **ÉTICA:** Agir de acordo com os princípios morais de lealdade, honestidade, integridade, dignidade, primando pela interação com a sociedade.
- **INOVAÇÃO:** estímulo à criatividade e à busca de soluções diferenciadas.

Perspectiva: Orientação do Usuário

Objetivo: Primar pela Satisfação do Cliente de TIC

Descritivo: Conhecer e ouvir o cliente, entender e antecipar suas necessidades, propor mudanças e elaborar soluções que satisfaçam de forma efetiva suas expectativas

Referência: Res. 99 CNJ

Indicador: Índice de satisfação do cliente de TIC

Finalidade: Conhecer a percepção do usuário quanto à qualidade dos produtos, serviços e recursos (infraestrutura) oferecidos

O que mede: O percentual de satisfação dos clientes de TI com os produtos, serviços e recursos (infraestrutura) oferecidos.

Periodicidade: Semestral

Perspectiva: Orientação do Usuário

Objetivo: Acessibilidade

Descritivo: Adaptação e construção de soluções de TIC incluindo sistemas, equipamentos e adequações físicas que possibilitem o acesso pelos portadores de necessidades especiais.

Referência: Rec. 27 CNJ

Indicador: Percentual de sistemas e páginas web aderentes aos padrões de acessibilidade

Finalidade: Averiguar o quão acessível são as informações disponibilizadas pela organização, tendo em vista o acesso de portadores de necessidades especiais..

O que mede: O percentual de sistemas e páginas web que são conformes às especificações de acessibilidade definidas

Periodicidade: Semestral

Perspectiva: Contribuição Corporativa

Objetivo: Melhorar a eficiência dos custos de TI

Descritivo: Otimizar, de forma contínua e demonstrável, o retorno obtido com os investimentos feitos em TI e, por conseguinte, sua contribuição à instituição através da disponibilização de serviços padronizados e integrados que representem benefício e que satisfaçam as necessidades do usuário.

Referência: PE-TRE-MT: Redução de custos operacionais; Res nº99, Objetivo 13: Garantir a gestão e execução dos recursos orçamentários de TIC; Diretrizes de TI da JE, Melhorar a eficiência dos custos de TI.

Indicador: Percentual dos investimentos de TI que entregaram os benefícios pré-definidos

Finalidade: Assegurar decisões eficazes e eficientes e investimentos e carteiras de TI, ajustando e acompanhando os orçamentos em conformidade com as estratégias e decisões de investimentos

O que mede: Percentual dos investimentos de TI que entregaram os benefícios pré-definidos

Periodicidade: Semestral

Perspectiva: Excelência Operacional

Objetivo: Garantir a disponibilidade dos serviços de TIC essenciais às atividades judiciais e administrativas

Descritivo: Estruturar a tecnologia da informação e o seu gerenciamento de forma a garantir o desenvolvimento, aperfeiçoamento e a disponibilidade dos sistemas essenciais à execução das atividades judiciais e administrativas

Referência: PE-TRE-MT; Diretrizes de TI da JE; Res. 99 CNJ

Indicador: Índice de disponibilidade de serviços definidos como essenciais

Finalidade: Assegurar o atendimento dos requisitos de tempo de respostas dos acordos de níveis de serviços (SLA ou ANS), minimizar as interrupções (*downtime*) e promover melhorias contínuas do desempenho e da capacidade de TI, por meio da monitoração e medição

O que mede: Percentual do tempo, em um período, em que os serviços de TI, incluindo sistemas informatizados eleitos essenciais, estiveram disponíveis para utilização por parte dos clientes da STI

Periodicidade: Trimestral

Perspectiva: Excelência Operacional

Objetivo: Garantir que os sistemas informatizados atendam à Política de Segurança da Informação vigente.

Descritivo: Atender às metas, padrões e requisitos de segurança da informação estabelecidos pelo Tribunal, propiciando os recursos necessários e auditando a conformidade

Referência: PE-TRE-MT; Diretrizes de TI da JE; Res nº99 CNJ.

Indicador 1: Número de ocorrências de segurança causados por incidentes no ambiente computacional lógico.

Finalidade: Assegurar que políticas, planos e procedimentos de segurança de TI estejam definidos, bem como a monitoração; detecção; comunicação; solução de vulnerabilidade e que os incidentes de segurança sejam realizados em conformidade com esses.

O que mede: Número de incidentes (qualquer evento que não faz parte da operação padrão de um serviço e que causa, ou pode causar, uma interrupção do serviço ou uma redução da sua qualidade) causados pelo ambiente físico, ou seja, resultado de falhas ou erros dentro da Infraestrutura de TI.

Periodicidade: Trimestral

Indicador 2: Nível de aderência dos sistemas informatizados à política de segurança da informação vigente.

Finalidade: Assegurar que a política de segurança da informação tenha seus requisitos cumpridos

O que mede: O percentual dos requisitos atendidos em relação ao total de requisitos estipulados na política de segurança da informação do TRE

Periodicidade: Anual

Perspectiva: Excelência Operacional

Objetivo: Gerenciar projetos com eficiência e qualidade

Descritivo: Assegurar a melhoria contínua e mensurável da qualidade dos projetos conduzidos no âmbito da secretaria, através da definição de um modelo de gestão da qualidade e do monitoramento dos objetivos e desempenho dos projetos.

Referência: PE-TRE-MT; Diretrizes de TI da JE; Res nº90 CNJ;

Indicador 1: Percentual de clientes internos satisfeitos com a qualidade de TI (ponderado por importância)

Finalidade: Assegurar um sistema de gestão da qualidade com monitoramento contínuo de desempenho, diante de objetivos pré-definidos e, assegurar a implementação de um programa de melhoria contínua dos serviços de TI.

O que mede: Percentual de clientes internos satisfeitos com a qualidade dos serviços de TI e com os níveis de serviços oferecidos (ponderados pela importância).

Periodicidade: Semestral

Indicador 2: Percentual de projetos entregues no prazo, recursos e escopo acordados

Finalidade: Validar a conformidade de tempo, escopo e recursos reais do projeto com o planejado.

O que mede: O número de projetos conformes (bem-sucedidos) em relação ao total de projetos realizados

Periodicidade: Trimestral

Perspectiva: Orientação Futura

Objetivo: Fomentar a adoção de padrões de interoperabilidade, portabilidade e colaboração entre Tribunais.

Descritivo: Promover a aceitação de padrões de desenvolvimento de sistemas executáveis em qualquer arquitetura de hardware ou de software, e incentivar a cooperação de informações e experiências entre STIs.

Referência: PE –TRE-MT; Diretrizes de TI da JE; Res nº99 CNJ.

Indicador 1: Quantidade de sistemas desenvolvidos em parceria ou cedidos pelo Tribunal

Finalidade: Propor medidas que facilitem a integração/colaboração entre as STI's

O que mede: Percentual de sistemas cedidos ou desenvolvidos em parceria com outro(s) Tribunal(is) em relação a todos os sistemas desenvolvidos no Regional.

Periodicidade: Anual

Indicador 2: Índice de atendimento aos padrões recomendados pelo TRE

Finalidade: Priorizar o desenvolvimento de software de acordo com os padrões de interoperabilidade e portabilidade.

O que mede: Percentual de sistemas desenvolvidos conforme os padrões recomendados em relação a todos os sistemas desenvolvidos pelo Regional.

Periodicidade: Anual

Perspectiva: Orientação Futura

Objetivo: Aperfeiçoar o planejamento de Eleições informatizadas.

Descritivo: Percentual de projetos eleitorais entregues no prazo, recursos e escopo acordados

Referência: PE-TRE-MT; Diretrizes de TI da JE;

Indicador: Aperfeiçoar o planejamento de Eleições informatizadas

Finalidade: Verificar a maturidade da gestão dos projetos eleitorais.

O que mede: Percentual de projetos eleitorais entregues no prazo, recursos e escopo acordados em relação ao total de projetos eleitorais.

Periodicidade: Semestral

Perspectiva: Orientação Futura

Objetivo: Elaborar e aplicar a Política de Segurança da Informação.

Descritivo: A Resolução 22.780 estabeleceu os princípios e valores adotados para assegurar a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das informações no âmbito da Justiça Eleitoral.

Referência: PE-TRE-MT; Diretrizes de TI da JE; Res nº90 e nº99.

Indicador: Nível de conscientização sobre segurança da informação

Finalidade: Propor medidas que assegurem que a política de segurança da informação seja conhecida e utilizada por todos os usuários da organização, de modo a fortalecer os valores de qualidade da informação: eficiência; eficácia; integridade; disponibilidade; conformidade e confiabilidade.

O que mede: Número de ações para conscientização da política de informação.

Periodicidade: Anual

Missão: Prover e manter soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) efetivas para que o TRE cumpra sua missão institucional.

Visão: Ser reconhecida pela qualidade dos serviços e soluções de TIC.

Orientação ao Usuário	<p>Primar pela Satisfação do Cliente de TIC.</p> <p>Acessibilidade</p>
Contribuição Corporativa	<p>Melhorar a eficiência dos custos de TI.</p>
Excelência Operacional	<p>Garantir a disponibilidade dos serviços de TIC essenciais às atividades judiciais e administrativas.</p> <p>Garantir que os sistemas informatizados atendam a Política de Segurança da Informação vigente.</p> <p>Gerenciar projetos com eficiência e qualidade.</p>
Orientação Futura	<p>Fomentar a adoção de padrões de interoperabilidade, portabilidade e colaboração entre Tribunais.</p> <p>Aperfeiçoar o planejamento de Eleições informatizadas.</p> <p>Elaborar e aplicar a Política de Segurança da Informação.</p>

Iniciativa	Descrição
Elaborar o Plano de Métricas para acompanhamento do PETI-TRE-MT.	Este plano possibilitará o monitoramento da execução do PETI. Para isso conterà a relação de indicadores (descrição, modo de medição, periodicidade de coleta), os responsáveis por mensurá-los, os índices atuais e as metas.
Elaborar o Plano Tático de TI	Constituem este plano os objetivo e projetos táticos, que em conjunto descrevem como se atingir os objetivos estratégicos.
Elaborar os Planos Operacionais de TI	Estes planos nortearão as unidades que compõem a STI na execução dos projetos táticos.

Este Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação representa uma mudança de paradigma para os gestores de TI, para alta Administração e para as demais unidades deste Regional, vez que o diálogo ocorrerá em torno do cumprimento dos objetivos de negócio desta Justiça especializada e não somente a respeito do atendimento de necessidades imediatas. Assim sendo, a área de TI poderá elevar o nível dos serviços prestados e superar as expectativas dos clientes internos e externos da Justiça Eleitoral.